



## A V I S O

O Presidente da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, em cumprimento às disposições constantes da Lei Orgânica do Município de Alegre-ES e do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz anunciar aos cidadãos Alegrensenses o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Alegre-ES, referente ao exercício de 2020, sob a responsabilidade do Senhor José Guilherme Gonçalves Aguilar, cujo processo permanecerá na Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas por sessenta (60) dias, à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, nos termos do artigo 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alegre/ES.

Alegre-ES, 20 de fevereiro de 2024.

  
CARLOS RENATO VIANA  
Presidente da C.M.A./ES